



PARECER JURÍDICO

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO
E CONTRATO. CONTROLE PREVENTIVO
DA LEGALIDADE. CUMPRIMENTO DAS
NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES
DA LICITAÇÃO.

Vem ao exame dessa Procuradoria Jurídica, na forma do art. 72 c/c o art. 74, inc. II, ambos da Lei n.º 14.133/2021, o processo n.º 041/2024, inexigibilidade n.º 012/2024, o qual tem como objeto a contratação direta das empresas:

1. **AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, com sede na Al Salvador, n.º 1057, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-790, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.337.395/0001-06, tendo como representante legal a Sra Adrielle Campos de Jesus, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 908158076 SSP/BA e CPF/MF sob o n.º 030.000.075-80, para realização de apresentação artística do cantor **PABLO A VOZ ROMANTICA**, a ser realizada em 09/06/2024, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
2. **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com sede na Avenida Washington Soares, n.º 3663, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP 60.811-341, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.144.561/0001-77, tendo como representante legal a Sra Caroline Beatriz Meireles, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 45.249.334-1 SSP/SP e CPF/MF sob o n.º 441.137.588-59, para realização de apresentação artística do cantor **FELIPE AMORIM**, a ser realizada em 11/06/2024, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).
3. **ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, com sede na Avenida Dom Luis, n.º 176, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.160-196, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.415.957/0001-34, tendo como representante legal o Sr Everton Carvalho Silveira, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º 340609799 SSPDC/CE e CPF/MF sob o n.º 628.500.753-53, para realização de apresentação artística do cantor **ZÉ VAQUEIRO**, a ser realizada em 12/06/2024, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
4. **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, com sede na Rua Aluisio de Azevedo, n.º 200, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.100-090, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.644.972/0001-94, tendo como representante legal o Sr Daniel de Miranda Menezes, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º 5868789 SDS/PE e CPF/MF sob o n.º 035.627.794-10, para realização de apresentação artística da banda **LIMÃO COM MEL**, a ser realizada em 05/06/2024, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

5. **MARIA CLARA CHAVES DIAS**, com sede na Rua Imaculada Conceição, nº 45, Centro, Ferreiros/PE, CEP 55.880-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.056.304/0001-95, tendo como representante legal a Sra Maria Clara Chaves Dias, brasileira, música, portadora da cédula de identidade nº 9028485 SDS/PE e CPF/MF sob o nº 130.333.254-08, para realização de apresentação artística da cantora **MARIA CLARA**, a ser realizada em 09/06/2024, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

6. **BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, com sede na Rua José Barbosa, nº 465-B, Centro, Uirauna/PB, CEP 58.915-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.809.891/0001-61, tendo como representante legal o Sr Jubervan Antônio de Moraes, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 362617168 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 299.956.588-79, para realização de apresentação artística da banda **BONDE DO BRASIL**, a ser realizada em 08/06/2024, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

7. **WAGNER ROCHA LIRA PROMOÇÕES E EVENTOS**, com sede na Rua Parque Moacir Brito de Freitas, nº 112, Central, Pesqueira/PE, CEP 55.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.377.249/0001-11, tendo como representante legal o Sr Wagner Rocha Lira, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 9.213.496 SDS/PE e CPF/MF sob o nº 083.315.654-45, para realização de apresentação artística do cantor **LULINHA VAQUEIRO**, a ser realizada em 04/06/2024, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

8. **JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR**, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1513, Pinheiro, Maceió/AL, CEP 57.057-450, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.425.269/0001-06, tendo como representante legal o Sr Jaime Mendes da Costa Júnior, brasileiro, músico, portador da cédula de identidade nº 623656741 MEX/DF e CPF/MF sob o nº 021.769.845-01, para realização de apresentação artística do cantor **JAIME MENDES**, a ser realizada em 11/06/2024, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

9. **M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Jose Demenes dos Santos, nº 728 B, Jardim bandeirantes, Itumbiara/GO, CEP 75.532-607, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.262.043/0001-67, tendo como representante legal a Sra Kamilla Pinheiro, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 5223309 SPTC/GO e CPF/MF sob o nº 026.518.011-27, para realização de apresentação artística do cantor **MURILO HUFF**, a ser realizada em 07/06/2024, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais),

para abrilhantarem a 86ª Tradicional Festa de Santo Antônio, no município de Ibirimir/PE.

1 RELATÓRIO

O presente processo administrativo foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica para análise acerca da proposta de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, das empresas:

1. **AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, com sede na Al Salvador, nº 1057, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-790, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.337.395/0001-06,





Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Centro - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000
E-mail: procuradoria@ibimirim.pe.gov.br

tendo como representante legal a Sra Adrielle Campos de Jesus, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 908158076 SSP/BA e CPF/MF sob o nº 030.000.075-80, para realização de apresentação artística do cantor **PABLO A VOZ ROMANTICA**, a ser realizada em 09/06/2024, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

2. **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com sede na Avenida Washington Soares, nº 3663, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP 60.811-341, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.144.561/0001-77, tendo como representante legal a Sra Caroline Beatriz Meireles, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 45.249.334-1 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 441.137.588-59, para realização de apresentação artística do cantor **FELIPE AMORIM**, a ser realizada em 11/06/2024, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

3. **ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, com sede na Avenida Dom Luis, nº 176, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.160-196, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.415.957/0001-34, tendo como representante legal o Sr Everton Carvalho Silveira, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 340609799 SSPDC/CE e CPF/MF sob o nº 628.500.753-53, para realização de apresentação artística do cantor **ZÉ VAQUEIRO**, a ser realizada em 12/06/2024, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

4. **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, com sede na Rua Aluisio de Azevedo, nº 200, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.100-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.644.972/0001-94, tendo como representante legal o Sr Daniel de Miranda Menezes, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 5868789 SDS/PE e CPF/MF sob o nº 035.627.794-10, para realização de apresentação artística da banda **LIMÃO COM MEL**, a ser realizada em 05/06/2024, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

5. **MARIA CLARA CHAVES DIAS**, com sede na Rua Imaculada Conceição, nº 45, Centro, Ferreiros/PE, CEP 55.880-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.056.304/0001-95, tendo como representante legal a Sra Maria Clara Chaves Dias, brasileira, música, portadora da cédula de identidade nº 9028485 SDS/PE e CPF/MF sob o nº 130.333.254-08, para realização de apresentação artística da cantora **MARIA CLARA**, a ser realizada em 09/06/2024, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

6. **BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, com sede na Rua José Barbosa, nº 465-B, Centro, Uirauna/PB, CEP 58.915-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.809.891/0001-61, tendo como representante legal o Sr Jubervan Antônio de Moraes, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 362617168 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 299.956.588-79, para realização de apresentação artística da banda **BONDE DO BRASIL**, a ser realizada em 08/06/2024, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

7. **WAGNER ROCHA LIRA PROMOÇÕES E EVENTOS**, com sede na Rua Parque Moacir Brito de Freitas, nº 112, Central, Pesqueira/PE, CEP 55.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.377.249/0001-11, tendo como representante legal o Sr Wagner Rocha Lira, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 9.213.496 SDS/PE e CPF/MF sob o nº

083.315.654-45, para realização de apresentação artística do cantor **LULINHA VAQUEIRO**, a ser realizada em 04/06/2024, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

8. **JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR**, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1513, Pinheiro, Maceió/AL, CEP 57.057-450, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.425.269/0001-06, tendo como representante legal o Sr Jaime Mendes da Costa Júnior, brasileiro, músico, portador da cédula de identidade nº 623656741 MEX/DF e CPF/MF sob o nº 021.769.845-01, para realização de apresentação artística do cantor **JAIME MENDES**, a ser realizada em 11/06/2024, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

9. **M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Jose Demenes dos Santos, nº 728 B, Jardim bandeirantes, Itumbiara/GO, CEP 75.532-607, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.262.043/0001-67, tendo como representante legal a Sra Kamilla Pinheiro, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 5223309 SPTC/GO e CPF/MF sob o nº 026.518.011-27, para realização de apresentação artística do cantor **MURILO HUFF**, a ser realizada em 07/06/2024, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais),

para abrilhantarem a 86ª Tradicional Festa de Santo Antônio, no município de Ibimirim/PE.

O documento de Formalização da Demanda, assinado pela Secretária de Desenvolvimento Econômico, em 13 de maio de 2024, no qual apresentou a seguinte justificativa para a contratação:

As festas religiosas tradicionais do município de Ibimirim que ocorrem há muitos anos, além de representarem um importante elemento da identidade e raízes culturais locais, contribuem intensamente para o fomento da economia.

Assim, do mesmo modo que em outras cidades da região, os moradores da cidade de Ibimirim e toda região poderão festejar o período junino na 86ª Tradicional Festa de Santo Antônio, no município de Ibimirim/PE, o que possibilita o aquecimento da economia com a geração de empregos diretos e indiretos, além do fortalecimento da cultura local, e envolvimento da população e cidades vizinhas.

Desse modo, justifica-se a contratação das bandas/artistas para se apresentarem e abrilhantarem as festividades juninas da Cidade, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, deste Município na 86ª Tradicional Festa de Santo Antônio, no município de Ibimirim/PE.

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos:

1. Documento de Formalização da Demanda;
2. Ofício para abertura do processo, o qual contém a justificativa do valor a ser contratado, bem como a justificativa para a escolha dos artistas e a comprovação da existência da dotação orçamentária para o referido objeto;


Página 4 de 9

3. Os comprovos com valores de contratações anteriores, realizadas pelos artistas;
4. Cotação de preços, com detalhamento dos valores;
5. Comprovação da consagração dos artistas;
6. Contrato de exclusividade dos artistas com a empresa contratada;
7. Documentos de habilitação, os quais comprovam que as empresas se encontram habilitados para contratar com a administração pública, as quais foram diligenciadas pelo agente de contratação.

É o que cumpre relatar. Passo à fundamentação do parecer.

2 ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente é oportuno ressaltar que a análise em comento cingir-se-á estritamente aos aspectos jurídico-legais do pedido, vez que as questões técnicas, contábeis e financeiras fogem à competência desta Assessoria Jurídica.

Esclareço que o presente parecer é opinativo, ficando a cargo da autoridade superior a decisão final.

2.1 DA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Em regra, as obras, serviços, compras e alienações, da Administração Pública submetem-se à obrigatoriedade de realização do procedimento licitatório, nos termos do inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal. A exceção consiste na contratação direta por dispensa de licitação, prevista no art. 75, e por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, ambos da Lei n.º 14.133/21.

No caso, dispõe o inciso II do artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021 que é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Ainda a propósito, é firme o ensinamento doutrinário de que “a contratação direta, em caso de inexigibilidade de licitação, resulta da inviabilidade de competição”, notadamente em razão de ser inviável a competição por meio de certame licitatório, uma vez que “se trata de produtor ou fornecedor exclusivo” do bem a ser adquirido¹.

2.2 DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

¹ (MARINELA, Fernanda. Manual de Direito Administrativo. 17. ed. Salvador: Juspodivm, 2023, p. 433).

A realização do processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentado na Lei n.º 14.133/2021, precisa guardar observância ao artigo 72, que assim dispõe:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Necessário verificar a presença dos elementos enumerados no supracitado art. 72, Lei n.º 14.133/2021, que no presente caso foram atendidos.

Em relação aos preços dos artistas, pudemos identificar que estão equivalentes aos que os artistas já contrataram com a administração pública, pois estão em anexo os comproves.

2.3 DA AFERIÇÃO DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

No caso em exame, observa-se a inviabilidade fática de competição, impeditiva da realização de pesquisa de mercado a fim de se obter proposta econômica mais vantajosa, em razão da simples evidência da empresa AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA deter a exclusividade sobre o artista PABLO A VOZ ROMANTICA, da empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA deter a exclusividade sobre o artista FELIPE AMORIM, da empresa ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA deter a exclusividade sobre o artista ZÉ VAQUEIRO, da empresa DAE GRAVAÇÕES E

EDIÇÕES MUSICAIS LTDA deter a exclusividade sobre a banda LIMÃO COM MEL, da empresa MARIA CLARA CHAVES DIAS deter a exclusividade sobre o artista MARIA CLARA, da empresa BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA deter a exclusividade sobre a banda BONDE DO BRASIL, da empresa WAGNER ROCHA LIRA PROMOÇÕES E EVENTOS DIAS deter a exclusividade sobre o artista LULINHA VAQUEIRO, da empresa JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR deter a exclusividade sobre o artista JAIME MENDES, e, da empresa M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA deter a exclusividade sobre o artista MURILO HUFF.

Também foram anexados aos autos comprovantes, por meio de notas fiscais, de que se prestou tais serviços a outros contratantes no valor correspondente ao ofertado ao município, o que evidencia a compatibilidade da proposta com os preços praticados no mercado.

Foi constatado que a contratanda preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, atendidos por meio da juntada dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

2.5 DA NECESSÁRIA PUBLICIDADE

É de se apontar que a Lei n.º 14.133/21 priorizou a divulgação das contratações por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), além de o parágrafo único do artigo 72 do supracitado diploma normativo exigir que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Diante desse cenário, recomenda-se que o ato de contratação direta seja publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, bem como no site do Município, e em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

3 CONCLUSÃO

Com essas considerações, restritamente aos aspectos jurídico-formais, esta Procuradoria Jurídica Municipal opina favoravelmente à contratação das empresas:

1. **AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, com sede na Al Salvador, nº 1057, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-790, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.337.395/0001-06, tendo como representante legal a Sra Adrielle Campos de Jesus, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 908158076 SSP/BA e CPF/MF sob o nº 030.000.075-80, para realização de apresentação artística do cantor **PABLO A VOZ ROMANTICA**, a ser realizada em 09/06/2024, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

2. **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com sede na Avenida Washington Soares, nº 3663, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP 60.811-341, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.144.561/0001-77, tendo como representante legal a Sra Caroline Beatriz





Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Centro - Ibirimir - PE - CEP: 56-580-000
E-mail: procuradoria@ibirimir.pe.gov.br

Meireles, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 45.249.334-1 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 441.137.588-59, para realização de apresentação artística do cantor **FELIPE AMORIM**, a ser realizada em 11/06/2024, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

3. **ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, com sede na Avenida Dom Luis, nº 176, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.160-196, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.415.957/0001-34, tendo como representante legal o Sr Everton Carvalho Silveira, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 340609799 SSPDC/CE e CPF/MF sob o nº 628.500.753-53, para realização de apresentação artística do cantor **ZÉ VAQUEIRO**, a ser realizada em 12/06/2024, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

4. **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, com sede na Rua Aluisio de Azevedo, nº 200, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.100-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.644.972/0001-94, tendo como representante legal o Sr Daniel de Miranda Menezes, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 5868789 SDS/PE e CPF/MF sob o nº 035.627.794-10, para realização de apresentação artística da banda **LIMÃO COM MEL**, a ser realizada em 05/06/2024, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

5. **MARIA CLARA CHAVES DIAS**, com sede na Rua Imaculada Conceição, nº 45, Centro, Ferreiros/PE, CEP 55.880-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.056.304/0001-95, tendo como representante legal a Sra Maria Clara Chaves Dias, brasileira, música, portadora da cédula de identidade nº 9028485 SDS/PE e CPF/MF sob o nº 130.333.254-08, para realização de apresentação artística da cantora **MARIA CLARA**, a ser realizada em 09/06/2024, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

6. **BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, com sede na Rua José Barbosa, nº 465-B, Centro, Uirauna/PB, CEP 58.915-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.809.891/0001-61, tendo como representante legal o Sr Jubervan Antônio de Moraes, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 362617168 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 299.956.588-79, para realização de apresentação artística da banda **BONDE DO BRASIL**, a ser realizada em 08/06/2024, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

7. **WAGNER ROCHA LIRA PROMOÇÕES E EVENTOS**, com sede na Rua Parque Moacir Brito de Freitas, nº 112, Central, Pesqueira/PE, CEP 55.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.377.249/0001-11, tendo como representante legal o Sr Wagner Rocha Lira, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 9.213.496 SDS/PE e CPF/MF sob o nº 083.315.654-45, para realização de apresentação artística do cantor **LULINHA VAQUEIRO**, a ser realizada em 04/06/2024, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

8. **JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR**, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1513, Pinheiro, Maceió/AL, CEP 57.057-450, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.425.269/0001-06, tendo como representante legal o Sr Jaime Mendes da Costa Júnior, brasileiro, músico, portador da cédula de identidade nº 623656741 MEX/DF e CPF/MF sob o nº 021.769.845-01, para realização de apresentação artística do cantor **JAIME MENDES**, a ser realizada em 11/06/2024, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Procuradoria Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Centro - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000
E-mail: procuradoria@ibimirim.pe.gov.br

9. **M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Jose Demenes dos Santos, nº 728 B, Jardim bandeirantes, Itumbiara/GO, CEP 75.532-607, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.262.043/0001-67, tendo como representante legal a Sra Kamilla Pinheiro, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 5223309 SPTC/GO e CPF/MF sob o nº 026.518.011-27, para realização de apresentação artística do cantor **MURILO HUFF**, a ser realizada em 07/06/2024, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais),

para abrilhantarem a 86ª Tradicional Festa de Santo Antônio, no município de Ibimirim/PE.

e em conformidade com as condições insculpidas no ofício nº 71/2024 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

É o parecer, que submetemos à superior apreciação.

Ibimirim, 14 de maio de 2024.

Carla Maria de Lima Santos
Procuradora Jurídica
de Ibimirim
OAB 53379 PE